
DECRETO Nº 2.587, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA – CMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 2.538 de 18 de dezembro de 2007, altera pela Lei Municipal nº 2.600, de 18 de agosto de 2008;

Considerando a necessidade administrativa de alterar os membros nomeados via Decreto Municipal nº 2.122, de 06 de junho de 2023;

Considerando tudo mais sobre o assunto,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.122, de 06 de junho de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. Representante do Poder Executivo.

Titular: Débora Mamede Lino

Suplente: Janete Silvério de Oliveira

(...)

III. Representante dos Segurados Ativos:

Titular: Reinaldo Francisco de Matos

Suplente: Robson Rabelo

Art. 2º Ratificam-se todos os demais termos do Decreto Municipal que ora se altera, para que surta todos os seus legais efeitos de direito.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto municipal nº 2.122, de 06 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALAO, ESTADO DE GOIÁS,
aos 01 dias do mês de março do ano de 2024.


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito municipal